## **Modelagem Jurídica: Aliança Estratégica e Projeto de Cooperação**

## **Minuta de Acordo de Aliança Estratégica e Projeto de Cooperação**

NOTAS EXPLICATIVAS

A Lei Federal nº 10.973/2004, em seu artigo 3º, prevê variadas opções de fomento a inovação por meio de ações com a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Através da constituição de alianças estratégicas e do desenvolvimento de projetos associativos entre essas pessoas de direito público e empresas, ICTs e organizações sem fins lucrativos. A depender da aliança ou do projeto idealizado para cada escopo e objetivo pretendidos é possível desenhar um instrumento jurídico específico. Por exemplo, sendo uma aliança entre entidades estatais, é possível falar em convênio regido pelo artigo 116 da Lei nº 8.666/1993, sendo a mesma aliança, mas a ser constituída entre entidade estatal e entidade sem fins lucrativos aplica-se a Lei Federal nº 13.019/2004 e a atividade de fomento é formalizada como acordo de cooperação (caso não envolva repasse de recursos públicos) ou termo de colaboração/fomento (havendo repasse de recursos público). Em se tratando ajuste entre ICT e entidades públicas ou privadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, sem transferência de recursos financeiros públicos ao parceiro privado, aplica-se o art. 35 do decreto n. 9.283/18, que disciplina o acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação. Por sua vez, em se tratando de ajuste entre União, agências de fomento e as ICTs públicas ou privadas, para projetos de P,D&I, com transferência de recursos, aplica-se o art. 38 do mesmo Decreto, o qual disciplina o convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação. Deve-se destacar que diante da ausência de contratos típicos cuja disciplina esteja expressamente prevista em normas de direito administrativo, pode-se adotar outros formatos que conjuguem elementos de outros contratos (como contratos do direito civil), nos limites da legalidade.

A fim de auxiliar a ENAP na aplicação de uma dessas formas de contratualização prevista no artigo 3º apresenta-se modelo de contrato atípico denominado **Contrato de Aliança Estratégica**. O contrato é variação contratual de espécie de contrato usualmente usado entre empresas privadas nos termos do artigo 278 da Lei Federal nº 6.404/1976. Com as adaptações necessárias para o contexto da Lei Federal nº 10.973/2004, propõe-se, em linhas gerais, a reunião de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para executar um mesmo objeto. A aliança formada não tem personalidade jurídica e cada parte se obriga nas condições previstas no contrato, respondendo cada qual por suas obrigações, sem presunção de solidariedade entre elas.

Nesse contexto, o presente modelo de Contrato de Aliança Estratégica procura fornecer base formal para o estímulo e apoio a constituição de aliança estratégica podendo envolver empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento. A Aliança deve ter como objetivo (i) a geração de produtos, processos e serviços inovadores, e (ii) a transferência e a difusão de tecnologia, a fim de se beneficiar do regime previsto nos artigos 20 e da Lei Federal nº 10.973/2004). Poderão contemplar em seu escopo redes e projetos internacionais de pesquisa tecnológica, ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos, e a formação e capacitação de recursos humanos qualificados. Será necessário construir novo modelo sob medida ao projeto de cooperação.

Caso seja desejável o desenvolvimento de projetos de cooperação que não sejam possíveis de serem desenvolvidos no âmbito de uma aliança estratégica e, com isso, demande formalização específica, não será possível fazer uso deste modelo.

Os itens deste modelo, destacados em cinza e indicados entre colchetes, devem ser preenchidos pela Escola Nacional de Administração Pública ou Entidade Pública Parceira, de acordo com as peculiaridades do objeto da aliança estratégica, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação, para que não conflitem.

Alguns itens receberão Notas Explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à celebração do convênio, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

Recomendamos aos órgãos assessorados que mantenham as Notas Explicativas dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os órgãos consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que o modelo está de acordo com o ordenamento jurídico, com o entendimento mais atualizado dos órgãos de controle e com os propósitos da iniciativa de fomento pretendida. Após a aprovação da versão final, as Notas Explicativas deverão ser excluídas.

**CONTRATO DE ALIANÇA ESTRATÉGICA Nº:** ........./20....[preencher]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** .........../20[preencher com o número do processo administrativo]

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666/1993)**

**OBJETO (“SOLUÇÃO INOVADORA”):** constituição de Aliança Estratégica entre [preencher com os participantes] voltada à(ao) ........................ [descrever o objeto concreto da aliança estratégica acerca da geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia].

**ENAP/ENTIDADE GOVERNAMENTAL:** .............. [indicar a Entidade Governamental que poderá ser a própria Escola Nacional de Administração Pública – Enap e/ou Entidade Governamental com quem a Enap tenha celebrado instrumento específico para que figure como beneficiária do Desafio lançado];

**EMPRESA**.............................[indicar nome da Empresa, vencedora do Desafio, que com a qual a Entidade Governamental pretende estabelecer a Aliança Estratégica];

**ICT**.............................[indicar nome da ICT, vencedora do Desafio, que com a qual a Entidade Governamental pretende estabelecer a Aliança Estratégica];

**OSC**.............................[indicar entidades privadas sem fins lucrativos, denominada pela Lei 13.019/2014 como Organização da Sociedade civil - OSC, que com a qual a Entidade Governamental pretende estabelecer a Aliança Estratégica];

**VALOR TOTAL: R$** ......... (......)[indicar o valor do objeto contratado, e escrevê-lo por extenso]

**DOTAÇÃO ONERADA:** ............ [indicar a dotação onerada]

**ACORDO DE ALIANÇA ESTRATÉGICA Nº [●]/20... QUE ENTRE SI CELEBRAM O (A) ..........., O(A) ................ E O(A)................, PARA OS FINS QUE SE ESTABELECE.**

Nota Explicativa: denominou-se “Acordo de Aliança Estratégica” em razão da redação do “caput” do art. 3º da Lei 10.973/2004. De todo modo, trata-se de contrato atípico, devendo ser entendido a partir das suas obrigações e entidades signatárias. Considerando que a Lei Federal nº 10.973/2004 não disciplina em detalhes sua aplicação, é razoável compreender que a aplicação de outras normas gerais da Administração Pública pode incidir conforme a natureza de cada uma das entidades envolvidas assim exigir. É importante, contudo, alertar para o fato de que com base na pesquisa de jurisprudência constante do Produto 02, foi possível identificar que usualmente decorre do artigo 3º um termo de convênio. Optou-se por não utilizar essa denominação para privilegiar o termo legal que se refere a “aliança estratégica”. Ainda no âmbito da pesquisa jurisprudencial, identificava-se a relação do artigo 3º como sendo tripartite, na qual configuravam a Entidade Governamental, a OSC é considerada entidade “Convenente” e a ICT é “Entidade Executora”, a quem recomenda-se repassar o recurso público diretamente, a fim de evitar intermediários como a OSC. Tendo em vista a medida de boa prática indicada pelos julgados analisados, manteve-se esta separação, a qual poderá ser revista a fim de se manter o eventual repasse de recursos diretamente para a entidade que realizará diretamente a atividade que necessitará do dispêndio.

O/A............................ [indicar a Entidade Governamental, ou seja: (i) “Escola Nacional de Administração Pública” ou (ii) o nome da entidade da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, incluídas as agências reguladoras (“Entidade Governamental Parceira”) que tenha celebrado convênio com a Enap para figurar como beneficiária do resultado do Desafio lançado] por intermédio do(a) .................................... [indicar o órgão da Enap ou Entidade Governamental Parceira responsável pelo gerenciamento do contrato celebrado], com sede no(a) ....................................................., na cidade de ...................................... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ................................, neste ato representado(a) pelo(a) .........................[inserir nome e cargo ocupado], nomeado(a) pela Portaria nº ......, de ..... de ..................... de 20..., publicada no *Diário Oficial........* [no caso da Enap, será Diário Oficial da União, mas é possível que a Entidade Governamental Parceira seja do âmbito do Estado (e, então, Diário Oficial do Estado) ou do Município (e, então Diário Oficial do Município)]de..... [dia] de ...............[mês] de ...........[ano], portador da matrícula funcional nº ...................................., doravante denominada **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**,

O/A ..............................[indicar nome da Empresa, da ICT, vencedora do Desafio, que integrará a aliança estratégica], com sede no(a) ....................................................., na cidade de ...................................... /Estado ..., inscrito(a) no .................... [preencher com CNPJ, se a contratada for pessoa jurídica ou CPF, se a contratada for pessoa física] sob o nº ................................, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) ....................., portador(a) da Carteira de Identidade nº ................., expedida pela (o) .................., e CPF nº ........................., doravante denominada **EXECUTORA,**

E, também, .o/a.............................[indicar nome da entidade privada sem fins lucrativos, parceira da Executora], com sede no(a) ....................................................., na cidade de ...................................... /Estado ..., inscrito(a) no .................... [preencher com CNPJ, se a contratada for pessoa jurídica ou CPF, se a contratada for pessoa física] sob o nº ................................, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) ....................., portador(a) da Carteira de Identidade nº ................., expedida pela (o) .................., e CPF nº ........................., doravante denominada **OSC,**

De acordo, e em observância às disposições da Lei nº 10.973/2004, do Decreto nº 9.283/2018 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente ACORDO DE ALIANÇA ESTRATÉGICA, decorrente do Processo Administrativo nº.........../........ [preencher com o número do Processo Administrativo], mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

Nota Explicativa: apesar de ter sido identificado, via pesquisa jurisprudencial (Produto 02), que as alianças estratégicas e os projetos de cooperação são formados por uma relação tripartite – isto é, por relação envolvendo entidades governamentais, empresa privadas e entidades sem fins lucrativos, é preciso avaliar a pertinência, à luz do caso concreto, de se incluir esse terceiro tipo de entidade nessa parcei. Em outras palavras, pela redação do art. 3º da Lei nº 10.973/04, entendemos ser possível a celebração dessa parceria entre Entidade Governamental (cuja natureza jurídica seja de Entidade da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, incluídas as agências reguladoras) e Entidade Parceira (cuja natureza jurídica seja de empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos), sem a necessidade de uma terceira Entidade Parceira de outra natureza. A inclusão de entidades parceiras deve ser justificada pela expertise necessária para a aliança.

**Considerando que** o art. 3º da Lei Federal nº 10.973/2004 c.c. Decreto Federal nº 9.283/2018 permite que Entidades Governamentais estimulem e apoiem a constituição de alianças estratégicas, bem como outras formas de cooperação que envolvam empresas, ICT e entidades privadas sem fins lucrativos destinadas às atividades de pesquisa e desenvolvimento, com o objetivo de criar produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia;

**Considerando que** o art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666/1993 dispensa a licitação nas contratações visando ao cumprimento do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.973/2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes;

**Considerando que** [descrever a finalidade institucional da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** que estimula e apoia a aliança estratégica e/ou projeto de cooperação, a qual deve estar relacionada ao objeto da aliança estratégica.];

**Considerando que** [descrever a expertise da **EXECUTORA** e, eventualmente, da **OSC** que comporá a aliança estratégica e/ou projeto de cooperação, que devem estar relacionadas ao objeto da aliança estratégica.];

**Considerando** **que** [descrever o objeto da aliança estratégica e/ou projeto de cooperação.];

Nota Explicativa: as alianças estratégicas são constituídas para, entre outras atividades (e.g.: geração de produtos, processos e serviços inovadores, além da transferência de tecnologia), desenvolver projetos de cooperação. Mas, além de se prever o desenvolvimento de projetos de cooperação, as alianças podem também destinar-se a apoiar redes de pesquisa tecnológica, a ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes promotores da inovação (incluídos os parques e os polos tecnológicos e as incubadoras de empresas) e, por fim, à formação e a capacitação de recursos humanos qualificados (art. 3º, §1º, I, II e III do Decreto Federal nº 9.283/2018).

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

* 1. O objeto do presente contrato é a constituição da Aliança Estratégica [indicar eventual nome] com a reunião das [incluir entidades participantes] com o objetivo de estímulo e apoio mútuo, exclusivamente para ........................ [descrever o objeto da aliança estratégica observado o último “considerando”, o que deve considerar pelo menos a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia], conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Nota Explicativa: recomenda-se que seja identificado com precisão o objeto da Aliança Estratégica, senão no Termo de Referência, no contrato ou no seu anexo a fim de que não reste dúvida acerca dos seus objetivos e escopo.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**
	1. A Aliança Estratégica terá sua sede na [inserir o local onde será considerado a sede da aliança estratégica. Essa informação é importante para fins tributários caso venham a ser comercializados produtos/serviços a terceiros em nome da Aliança.]
2. **CLÁUSULA TERCEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA ALIANÇA – A LÍDER**
	1. A entidade Líder da Aliança será a [indicar a entidade responsável pela representação da Aliança a qual dependerá diretamente dos seus objetivos. Nesse sentido, se a Aliança tiver como propósito o desenvolvimento de inovação para a Administração Pública na área de gestão de documentos/pessoas é importante que a entidade representante seja capaz de reunir boa articulação com o setor público, agilidade para identificar problemas e apresentar soluções junto a estes entes, podendo ser apontado uma ICT ou OSC para desempenhar essa função] perante [indicar o público com o qual espera-se que a Aliança se comunique, por exemplo, setor público, ecossistema de inovação, etc.] e terceiros para a consecução do objeto disposto na Cláusula 1.
	2. A Líder será responsável por indicar no prazo de [•] um profissional dos seus quadros para representá-la, sempre que necessário, perante terceiros.
	3. A Líder não receberá qualquer remuneração pela liderança e administração da Aliança. [Caso a administração seja custosa ou represente obrigação relevante para a consecução do objeto, é possível prever remuneração para a Líder]
3. **CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES**
	1. Cada Parte será responsável apenas pelos atos praticados em seu nome e obrigações assumidas, ressalvada disposição em contrário em que a responsabilidade poderá ser solidária.
	2. Nas hipóteses em que a responsabilidade seja solidária, cada Parte responderá internamente perante a outra por todas as consequências de sua participação individual na Aliança e na execução do objeto desta Aliança, obrigando-se a ressarcir à outra integralmente de qualquer dano direto ou indireto de qualquer natureza, sem prejuízo ao eventual direito de regresso. [Por exemplo, é possível tornar a responsabilidade solidária entre as entidades que receberão recursos públicos para incentivar que uma fiscalize a outra, reduzindo as chances de fraude.]
4. **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
	1. Caberá à **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**:
		1. envidar os melhores esforços e tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento da.... [completar com “aliança estratégica”] e das disposições contidas no Termo de Referência e neste Contrato para a execução;
		2. [incluir qualquer obrigação que seja imputável à ENTIDADE GOVERNAMENTAL necessária para a consecução da aliança como, por exemplo, fornecer espaço físico, dados etc.]
		3. fornecer à **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver] o apoio consistente no repasse de recursos financeiros endereçados ao estímulo e apoio do(a) ........................[completar com “aliança estratégica”], conforme Cláusula 10ª e Termo de Referência;
		4. fornecer à **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver] todo tipo de facilitação ou informação interna essencial à efetivação da ......................[completar com “aliança estratégica”];
		5. promover o acompanhamento e a fiscalização da .....................[completar com “aliança estratégica”] objeto deste Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio eventuais as falhas detectadas;
		6. notificar a **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver], por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas quando da fiscalização regularmente exercida pela **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**;
		7. comunicar prontamente à **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver] qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento do ...................[completar com “aliança estratégica”], caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; e
		8. Todas as demais obrigações previstas no respectivo Termo de Referência e Plano de Trabalho.

Nota Explicativa: as características específicas das obrigações assumidas pela ENTIDADE GOVERNAMENTAL, em razão das particularidades do Desafio e do objeto contratado, deverão ser explicitadas no Termo de Referência.

* 1. Caberá à **EXECUTORA**:
		1. Envidar os melhores esforços e tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento da.... [completar com “aliança estratégica”] e das disposições contidas no Termo de Referência e neste Contrato para a execução;
		2. Exercer a função de Líder da Aliança, ficando responsável por gerir administrativamente a Aliança Estratégica e de dialogar com a terceiros em nome da Aliança, respeitadas as responsabilidades de cada uma das Partes;
		3. gerenciar o objeto deste Contrato, principalmente no que se refere aos recursos financeiros recebidos para o estímulo e apoio da(o) ..................[completar com “aliança estratégica”], prestando as respectivas contas, na forma da Cláusula 12ª;
		4. na qualidade de líder encaminhar as Partes qualquer fato ou ato de interesse da Aliança que possam impactar as atividades e o escopo objeto deste Contrato;
		5. [incluir qualquer obrigação que seja imputável à EXECUTORA necessária para a consecução da aliança como, por exemplo, estabelecer contato, desenvolver projeto, oferecer cursos etc.]
		6. responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, [à OSC, se houver] ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
		7. comprometer-se a não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem autorização das outras partes;
		8. manter, durante toda a execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no Termo de Referência;
		9. arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais;
		10. nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem a seu serviço, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a **EXECUTORA**;
		11. Manter atualizados seus dados cadastrais; e
		12. Todas as demais obrigações da **EXECUTORA** são aquelas previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

Nota Explicativa: as características específicas das obrigações assumidas pelaEXECUTORA**,** em razão das particularidades do Desafio e do objeto contratado, deverão ser explicitadas no Termo de Referência.

* 1. Caberá à **OSC**:

Nota Explicativa: apesar de ter sido identificado, via pesquisa jurisprudencial (Produto 02), que as alianças estratégicas e os projetos de cooperação são formados por uma relação tripartite, é preciso avaliar a pertinência, à luz do caso concreto, de se incluir um terceiro tipo de entidade nessa parceiriaa. Além da Entidade Governamental, cuja natureza jurídica seja de Entidade da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, incluídas as agências reguladoras, e a Entidade Parceira, cuja natureza jurídica seja de empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos, é possível haver ainda uma terceira entidade chamada aqui, apenas para o propósito deste modelo, de OSC. Note-se que a terceira entidade pode não ser necessariamente uma entidade sem fins lucrativos. Sua presença se justifica desde que seja pertinente à Aliança.

* + 1. envidar os melhores esforços e tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento da.... [completar com “aliança estratégica”] e das disposições contidas no Termo de Referência e neste Contrato para a execução;
		2. [incluir qualquer obrigação que seja imputável à OSC necessária para a consecução da aliança.];
		3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, à **EXECUTORA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
		4. A **OSC** não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem autorização das outras Partes, sob pena de rescisão;
		5. Manter, durante toda a execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência;
		6. Informar à Líder a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do objeto deste Contrato;
		7. Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais;
		8. nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem a seu serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com as Partes;
		9. Manter atualizados seus dados cadastrais;
		10. Todas as demais obrigações da **OSC** são aquelas previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

Nota Explicativa: as características específicas das obrigações assumidas pelaOSC**,** em razão das particularidades do Desafio e do objeto contratado, deverão ser explicitadas no Termo de Referência.

1. **CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO**

Nota Explicativa: estas cláusulas são de natureza negociais, contudo, recomenda-se indicar no Termo de Referência do Desafio desde logo as condições que a Entidade Governamental deseja impor para as demais partes. Além do caráter negocial, essas cláusulas também devem se adaptar conforme o objeto da Aliança.

* 1. A participação das Partes dar-se-á da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
| **PARTES** | **PARTICIPAÇÃO** |
| ENTIDADE GOVERNAMENTAL | [●]% [por extenso] |
| EXECUTORA | [●]% [por extenso] |
| OSC |  |
| **TOTAL** | **100% (cem por cento)** |

* 1. A participação das Partes nas despesas comuns obedecerá aos percentuais fixados acima.
	2. Caso a Aliança Estratégica venha a comercializar diretamente produto ou serviço previsto no Termo de Referência como resultado deste contrato, o resultado dessas atividades poderá ser utilizado reverter para custear as despesas comuns.
	3. O resultado decorrente diretamente das atividades desenvolvidas pela Aliança Estratégica ou seu excedente na hipótese da Cláusula 7.3. acima, poderá ser dividido na proporção acima.
	4. As decisões da Aliança serão tomadas mediante deliberação das Partes representando a maioria da participação, sendo que cada uma terá poder de voto na proporção de sua respectiva participação na Aliança Estratégica, conforme indicado na Cláusula 7.1. acima. [É possível estabelecer outro mecanismo de decisão, conforme vontade das partes.]
	5. Para os fins dispostos na Cláusula 7.5 acima, a **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** indica [●], a **EXECUTORA** indica [●] e a **OSC** indica [●] como os(as) responsáveis por representá-las nas reuniões para discussão e deliberação dos assuntos relacionados à Aliança.
1. **CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**
	1. O presente Acordo de Aliança Estratégica vigorará a partir da publicação no Diário Oficial de extrato da sua assinatura, até o cumprimento integral do objeto do Termo de Referência. [Caso tenha um prazo determinado substituir a parte “até o cumprimento integral do objeto do Termo de Referência”, e indicar o prazo aqui da seguinte forma em nova cláusula 2.2.: “O prazo de vigência deste Contrato é de ....... (..........) meses [indicar o número máximo de meses e escrevê-lo por extenso], contados a partir de .....[dia] de.......[mês] de ......[ano] e encerramento em .....[dia] de.......[mês] de ......[ano], prorrogável conforme vontade das partes.”]
	2. O presente Acordo de Aliança Estratégica poderá ser prorrogado por vontade das partes e se necessário para o alcance dos objetivos indicado na Cláusula 1ª.
	3. A publicação resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, deve ser providenciada pela **ENTIDADE GOVERNAMETAL** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.
2. **CLÁUSULA OITAVA – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
	1. O valor do presente Contrato, referente ao objeto contratual, é de R$ .........(...........) [indicar o valor, e escrevê-lo por extenso], e se refere ao repasse dos recursos financeiros endereçados ao estímulo e apoio de ...................[completar com “aliança estratégica”], observando o Termo de Referência.
		1. No valor indicado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
	2. As despesas oriundas deste Contrato onerarão a dotação orçamentária nº ............ [indicar o número correspondente do orçamento vigente] do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº ..........[indicar número da Nota de Empenho], no valor de R$ .........(...........) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso]
3. **CLÁUSULA NONA – REPASSE DE RECURSO E SUAS CONDIÇÕES**

Nota Explicativa: a existência dessa cláusula no Contrato pressupõe a criação de Aliança Estratégica com o escopo que não implique entrega de produtos específicos, mas, por exemplo, constituição de redes de pesquisa tecnológica, ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes promotores da inovação, incluídos os parques e os polos tecnológicos e as incubadoras de empresas, ou à formação e a capacitação de recursos humanos qualificados (art. 3º, inciso I, II, III do Decreto nº 9.283/18). Deve-se avaliar sua adaptação caso a Aliança tenha outro propósito.

* 1. O valor do presente Contrato, referente ao repasse de recursos financeiros à(ao) ...........................[indicar “aliança estratégica”], é de R$ ..........(......) [indicar o valor e escrevê-lo por extenso].
	2. A forma de repasse de recursos financeiros decorrentes deste Contrato será, mensal, conforme disposto na Portaria nº ...........[preencher com o número do decreto que estabelece tal matéria], na conta corrente de titularidade da **EXECUTORA** [OSC, se houver], a seguir indicada:

Banco:..........[indicar banco]

Agência:............. [indicar número de agência] .

Conta Corrente: ...............[número da conta corrente]

Nota Explicativa: ainda que se trate de acordo tripartite, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União recomenda que o repasse se dê à EXECUTORA, e não à OSC. (Tomada de Contas Especial, Acórdão 9548/2011, Primeira Câmara, Rel. Valmir Campelo, 01/11/2011). Caso, por qualquer motivo a OSC receba recursos públicos, é fundamental inclui-la como destinatária desta cláusula.

* 1. Havendo atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, serão aplicadas as regras da Portaria nº .............[a depender da ENTIDADE GOVERNAMENTAL, indicar a portaria ou outra norma jurídica que discipline a questão do pagamento, quando do atraso de pagamento].
	2. O repasse de recursos financeiros estipulado nesta Cláusula incluirá todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do Contrato, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
	3. A despesas oriundas deste Contrato onerarão a dotação orçamentária nº..........[indicar o número da dotação orçamentária para este Contrato] do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº........[indicar número de Nota de Empenho], no valor de R$ .........(..........). [indicar o valor e escrevê-lo por extenso]
	4. Caso seja identificado uso irregular dos recursos públicos repassados no âmbito deste Contrato serão aplicadas, aos responsáveis, as sanções previstas nas normas aplicáveis, resguardados os direitos ao contraditório e ampla defesa.
		1. São solidariamente responsáveis por eventuais multas, aplicadas pela **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, a **EXECUTORA** e a **OSC**, independente de quem as tenha dado causa, sendo possível o ajuizamento de posterior ação de regresso uma em face da outra.

Nota Explicativa: a cláusula 12.6 só deverá ser mantida se, necessariamente, se tratar de Termo de Contrato tripartite.

1. **CLÁUSULA DÉCIMA – PROPRIEDADE INTELECTUAL**
	1. O recebimento de recursos financeiros, de qualquer ordem, pela **EXECUTORA** importa na cessão de todos os direitos patrimoniais, inclusive relacionados à propriedade intelectual relacionados ao objeto deste Contrato.
		1. A cessão de direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

Nota Explicativa: o conteúdo desta cláusula poderá ser alterado conforme o objeto e a necessidade do caso concreto, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Inovação. As definições acerca da propriedade intelectual devem estar refletidas no Termo de Referência.

1. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRESTAÇÃO DE CONTAS**
	1. Ao término de cada exercício, a **EXECUTORA** [e a OSC, se couber] deverá prestar contas das atividades desenvolvidas no âmbito da presente parceria, observados a forma, a metodologia e os prazos definidos no Termo de Referência.
	2. Caberá à Líder consolidar a prestação de contas e encaminhar à **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**.
	3. A **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** realizará o monitoramento e a avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito deste Contrato, na forma e com os recursos humanos e tecnológicos indicados neste Contrato e no Plano de Trabalho, podendo, para esse fim, valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou celebrar novas parcerias com outros órgãos ou entidades.
	4. A prestação de contas apresentada pela **EXECUTORA** [e a OSC, se couber] deverá conter elementos que permitam à **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Nota Explicativa: ainda que se trate de acordo tripartite, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União recomenda que o repasse de recursos financeiros se dê à EXECUTORA, e não OSC, e, por isso, a obrigação de prestação de contas deve ser a ela alocada. (Tomada de Contas Especial, Acórdão 9548/2011, Primeira Câmara, Rel. Valmir Campelo, 01/11/2011). Caso, por qualquer motivo a OSC receba recursos públicos, é fundamental inclui-la como destinatária da prestação de contas.

1. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**
	1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato serão realizados por servidor(es) designados pela **ENTIDADE GOVERNAMENTAL**, que deverão atestar o(s) .................[completar com o objeto deste Contrato.]
	2. O(s) servidor(es) designado(s) anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, cabendo-lhe(s):
		1. fiscalizar e atestar .........................[completar com “a qualidade do fornecimento no caso de produto ou processos inovadores” ou completar com “a qualidade da prestação, no caso de serviços inovadores” ou “o funcionamento de redes de pesquisa tecnológica, ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes promotores da inovação, incluídos os parques e os polos tecnológicos e as incubadoras de empresas, ou à formação e a capacitação de recursos humanos qualificados”], de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
		2. comunicar eventuais falhas ou irregularidades do(a) ............... .........................[completar com “fornecimento no caso de produto ou processos inovadores” ou completar com “prestação, no caso de serviços inovadores” ou “o funcionamento de redes de pesquisa tecnológica, ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes promotores da inovação, incluídos os parques e os polos tecnológicos e as incubadoras de empresas, ou à formação e a capacitação de recursos humanos qualificados”], cabendo à **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver] adotar as providências necessárias para regularização;
		3. garantir à **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver]toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o objeto deste Contrato.
		4. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do Contrato, em especial aplicações de sanções e alterações.
	3. A **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as normas deste Contrato estão sendo cumpridas pela **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver].
		1. Nessaocasião, a **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver]deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências relacionadas ao objeto deste Contrato.
	4. A fiscalização exercida pela **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver]pela completa e perfeita execução do objeto contratual.
2. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFORMAÇÕES SIGILOSAS E PÚBLICAS**
	1. São consideradas sigilosas todas as informações, dados, documentos, convênios, acordos, planilhas, compilações ou banco de dados que as partes tiverem acesso em função do desenvolvimento deste Contrato, ou que assim sejam classificados por ato da autoridade competente da **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** ou que se relacionem com a propriedade intelectual, nos termos da Cláusula 12.
	2. Caso tenham acesso às informações sigilosas, as partes se obrigam a proceder com máxima cautela e senso de diligência no uso destas informações, bem como a usá-las única e exclusivamente para a execução do objeto deste Contrato e para nenhum outro fim, bem como a não divulgar quaisquer informações sigilosas a nenhuma outra pessoa que não seja, direta ou indiretamente, relacionada ao Contrato.
	3. As partes, sempre que tiverem acesso às informações pessoais dos agentes públicos, envidarão todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, sendo responsabilizado, civil e penalmente, pelo uso indevido de tais informações.
	4. Não são consideradas informações sigilosas, para os fins previstos neste Contrato:
		1. informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
		2. informações produzidas ou custodiadas por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
		3. informações primárias, íntegras, autênticas e atualizadas, sendo consideradas como “primária” a qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível; “autêntica” a qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema e “íntegra” a qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
		4. informações sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
		5. informações pertinentes à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;
		6. informação relativa à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
		7. informação relativa ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores
3. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO**
	1. O presente Contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente Contrato.
		1. No caso de modificações financeiras, poderá haver a necessidade de manifestação prévia dos recursos financeiros disponíveis, conforme legislação em vigor.
		2. O Plano de Trabalho somente poderá ser revisto para alteração de atividades ou metas mediante Termo Aditivo, assinado em comum acordo pela **ENTIDADE GOVERNAMENTAL** e **EXECUTORA** [incluir OSC, se houver].
4. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA RESCISÃO DO CONTRATO**
	1. Este Contrato de Aliança Estratégica poderá ser rescindido pelas Partes a qualquer tempo, constituindo motivo para rescisão o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:
		1. não aplicação dos recursos (humanos, administrativos e financeiros) ou a utilização deles em desacordo com este Contrato;
		2. decretação judicial ou extrajudicial de extinção da **EXECUTORA** [e OSC, se houver];
		3. se uma das Partes vier a ceder, transferir ou caucionar a terceiros, no todo ou em parte relevante, os direitos e obrigações pactuados, sem prévia e expressa autorização da outra;
		4. se constatada a quebra de sigilo quanto às informações confidenciais repassadas; e
		5. ocorrer a infração de direitos de propriedade intelectual nos termos previstos na Cláusula 11ª.
	2. A denúncia ou rescisão do presente Acordo de Cooperação deverá ser formalizada por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
	3. No caso de denúncia imotivada ocorrida antes da conclusão do Programa, a parte denunciante/inadimplente ficará obrigada a indenizar a outra parte pelas despesas comprovadamente incorridas até a data do término do Acordo de Cooperação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante apresentação dos respectivos comprovantes de despesas.
5. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**
	1. Fica eleito o foro da comarca de ...............[indicar o local correspondente ao Foro] para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar deste Contrato ou decorrer da sua execução, e que não sejam solucionadas mediante negociação administrativa e amigável entre as partes, por meio da celebração de Termos Aditivos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em ......[indicar número de vias por extenso] vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Pela ENTIDADE GOVERNAMENTAL Pela EXECUTORA**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Pela OSC** [se houver]

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **2**. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CPF: CPF:

## **Anexo I – Termo de Referência**

Nota Explicativa: o Termo de Referência deve indicar as características técnicas do objeto contratual, o que dependerá das especificidades de cada Desafio. É importante descrever o objeto de forma precisa, suficiente e clara para corresponder a necessidade da ENTIDADE GOVERNAMENTAL, indicando os prazos e condições que lhe forem próprias.

## **Anexo II – Plano de Trabalho**

Nota Explicativa: o Plano de Trabalho deverá indicar as etapas de execução e cronograma físico-financeiro relacionado à execução do objeto contratual pelas Partes.